



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE CADASTRO DE IMÓVEIS

Comunicação Interna nº 021/2012

Da: Gerência de Cadastro de Imóveis

Para : Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Responde CI 236/2012

Pedro Leopoldo, 12 de julho de 2012.

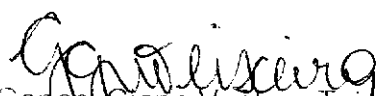
Conforme solicitado através da CI Nº 236/2012, envio croqui da localização da área objeto de denominação, com os limites a serem descritos no Projeto de Lei, que deverão constar da seguinte forma:

Denomina de Av. Carlos Bernadino Pereira a estrada da Ciminhas que inicia-se a partir da Rua Espírito Santo até a entrada da Pedreira da Ciminhas, no distrito de Lagoa de Santo Antônio neste Município.

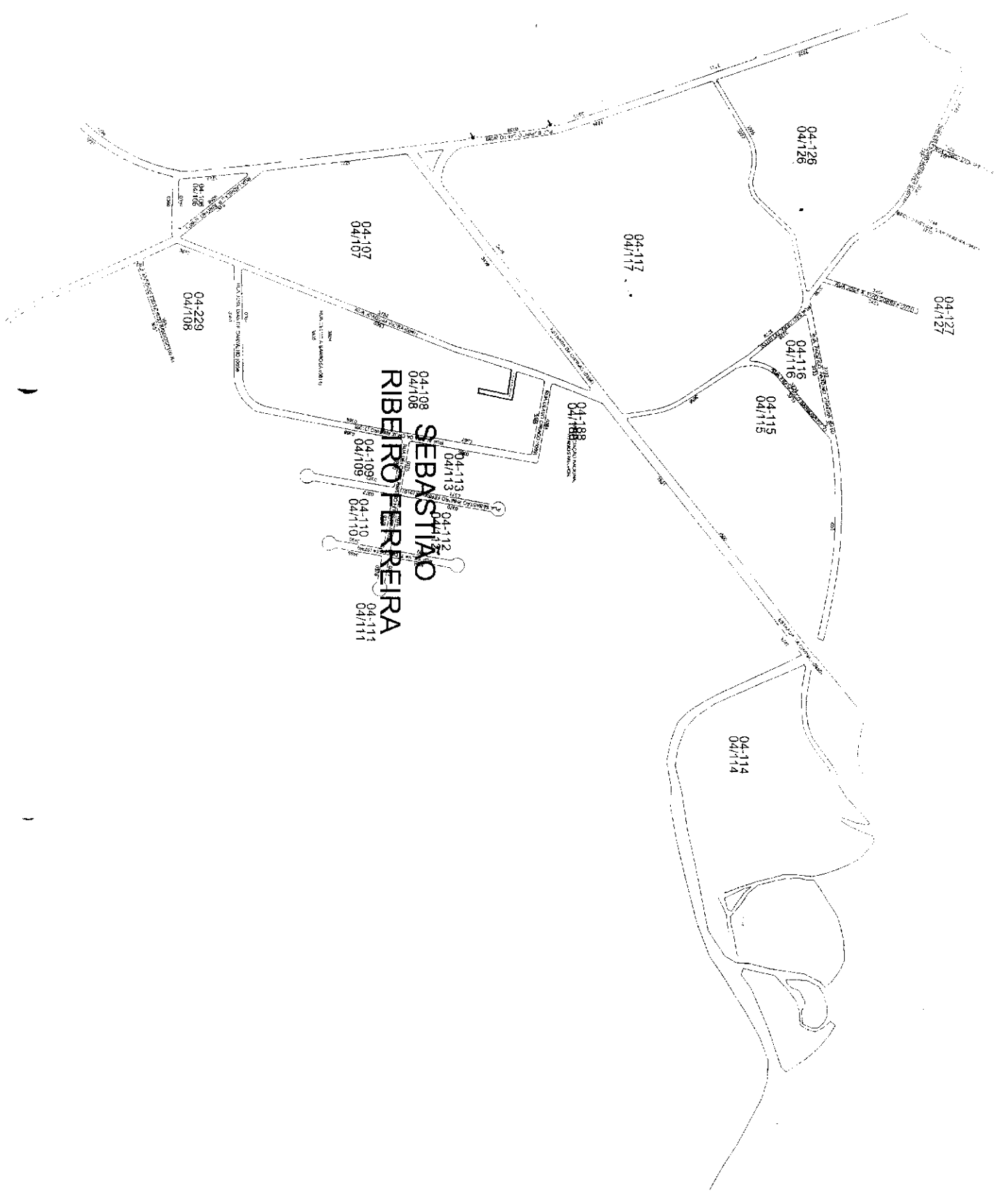
Informo que não foi encontrada junto a esta Gerência nenhuma Lei de denominação da área até o presente momento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Giane Ventura Teixeira
Gerência de Cadastro de Imóveis

Recebido em 20/07/12
por Vianey S. Toldo



04-127
04/127

04-126
04/126

04-117
04/117

04-118
04/118

04-115
04/115

04-114
04/114

04-107
04/107

04-229
04/108

04-108
04/108
SEBASTIAO
RIBEIRO FERREIRA
04-109
04/109
04-110
04/110
04-111
04/111

04-188
04/188

04-113
04/113

04-112
04/112